

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL N° 25/2023

POR TEMPO () INDETERMINADO¹/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, com fundamento na Deliberação Ceeteps n. 67/2020, Deliberação Ceeteps n. 98/2023, Instrução Cesu n. 15/2023, Portaria Cesu n. 06/2023, tabela de áreas vigente, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo**:

indeterminado²

determinado

a partir do 1º semestre de 2024, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Administração e Negócios, Engenharia e Tecnologia de Produção, Mecânica e Metalúrgica (versão 2.37.0 da Tabela(s) de Área(s)), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Turno Vespertino – Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS,

sendo ela:

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

em virtude de:

Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

Designação para assumir função ou cargo em confiança;

Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

Licença – especificar [_____];

Disciplina determinada;

Disciplina livre

Sendo sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

bem como sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo curso do mesmo semestre da mesma FATEC.

¹ Se o docente candidato for Professor de Ensino Superior admitido por prazo indeterminado em Fatec do Ceeteps, pois se for Professor de Ensino Superior admitido por prazo determinado em Fatec do Ceeteps sua classificação e eventual atribuição de aulas será, obrigatoriamente, por tempo determinado, nos termos da legislação vigente sobre o certame.

² Se o docente candidato for Professor de Ensino Superior admitido por prazo indeterminado em Fatec do Ceeteps, pois se for Professor de Ensino Superior admitido por prazo determinado em Fatec do Ceeteps sua classificação e eventual atribuição de aulas será, obrigatoriamente, por tempo determinado, nos termos da legislação vigente sobre o certame.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Disciplina:

Nome: Gestão da Qualidade

Área(s): Administração e Negócios, Engenharia e Tecnologia de Produção, Mecânica e Metalúrgica

Carga horária: 2 horas-aula

Objetivo:

O aluno será capaz de organizar, administrar e controlar o sistema da qualidade em serviços; assegurar eficiência e eficácia nos processos, promover melhoria da qualidade nos resultados, serviços e processos; aumentar a confiabilidade dos processos produtivos e nas operações de serviços. Garantir o cumprimento das normas, acreditação e legislações pertinentes. Incorporar o conceito “monozukuri” de uma forma simples, com suas diversas abordagens e múltiplas dimensões, a construção de uma visão crítica e reflexiva, além do conhecimento de técnicas para análise, gestão e melhoria da qualidade com intuito de uma mudança cultural.

Ementa:

Conceito de qualidade. Sistemas de Gestão da Qualidade. Princípios da qualidade em serviços e seus desdobramentos. Política da qualidade em serviços. Modelo de implantação de um programa de qualidade em serviços. Ferramentas de gestão da qualidade em serviços: PDCA, Kaizen, 5 S, Diagramas, Kanban (kanban fool, Kanban flow, etc), JIT, fluxogramas de análise de processos, 5W2H (What, When, Why, Where, Who, How, How much), 5 P’s (5 Why-Taiichi Ono), Benchmarking e Brainstorming. TNG - técnica nominal de grupo. GUT – gravidade, urgência e tendência. Diagrama de Ishikawa – causa e efeito. SERVPERF, SERVQUAL, ANS/SLA - Garantia do Nível de Serviço. Tipos de normas, medições, ISO 9001:2015 e ISO 9004:2008. Qualidade total (TQC). Introdução a Competitividade. Definições e Conceitos da Qualidade. Estratégias de Gestão pela Qualidade. Conceito e sistemas da garantia da Qualidade. Gestão, sistema e elementos de Gestão da Qualidade Total. Ambiente da Qualidade: 5S. Conceito “monozukuri”. Círculos de Controle da Qualidade. PDCA. Kaizen. Sistema de Gestão segundo NBR ISO Série 9001. Conceitos de Sustentabilidade. Metodologia de Implantação do Lean e Verde Business System. Qualificação de impactos ambientais. Parâmetros de mensuração e Critérios KPI- Key Performance Indicators.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução Cesu n. 15/2023, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f157.editalis@fatec.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 15/2023);

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 15/2023), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e

c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) – de 15/12/2023 a 19/12/2023, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) – de 21/12/2023 a 28/12/2023.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) – de 02/01/2024 a 03/01/2024, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) – de 04/01/2024 a 05/01/2024.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando a seguinte ordem:

I - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo indeterminado na FATEC com aulas ora ofertadas;

II - Aos docentes admitidos/ contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente em outras FATECs;

III - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo determinado na FATEC com aulas ora ofertadas;

IV - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo determinado em outras FATECs.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Presidente Prudente, 14 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Renilda Terezinha Monteiro
Diretor(a)